PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 111/2024
EMENTA:Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de mensagem de combate ao assédio sexual, em festas, eventos culturais e esportivos realizados no Município de Pato Branco.
AUTOR: Rodrigo José Correia
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 de junto de 2024
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Esta proposição pretente estabelecer a obrigatoriedade da divulgação de mensagens de combate ao assédio sexual durante festas, eventos culturais e esportivos realizados no Município, buscando sensibilizar a população para a gravidade da prática de assédio sexual e promover a conscientização sobre os direitos das vítimas e a importância do respeito mútuo nos espaços públicos e privados.

O combate ao assédio é de extrema importância por diversas razões, que envolvem tanto a proteção das vítimas quanto a promoção de uma sociedade mais justa e respeitos, haja vista a crescente necessidade de ações que combatam a violência de gênero, especialmente a importunação sexual, em ambientes onde há concentração de pessoas. Tais ambientes são frequentemente marcados pela vulnerabilidade das vítimas, que, muitas vezes, não sabem como reagir ou se sentem desamparadas em situações de abuso.

Para garantir a eficácia dessa medida, é importante que as mensagens sejam claras, objetivas e acessíveis a toda a população. Além disso, deve-se assegurar que as informações contenham orientações sobre como as vítimas podem proceder em casos de assédio, incluindo canais de denúncia e apoio psicológico.

É fato que, a simples divulgação de mensagens, por si só, pode não ser suficiente para erradicar o assédio sexual. Contudo, é um passo importante na criação de uma cultura de conscientização. A eficácia dessa medida será ampliada se acompanhada de

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JANUÁRIO KOSLINSKI e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FEB-B37D-438D-7252 e informe o código 2FEB-B37D-438D-7252

ações complementares, como treinamentos para os organizadores de eventos, capacitação de seguranças, e a implementação de um sistema de apoio rápido para vítimas de assédio.

III - VOTO DO RELATOR

O combate ao assédio sexual é essencial para garantir a dignidade e os direitos das pessoas e para promover uma cultura de respeito e igualdade. A medida de conscientizar e prevenir o assédio em espaços públicos e privados terá muitos impactos positivos na saúde mental das vítimas, na criação de ambientes mais seguros e na transformação cultural, contribuindo para um mundo mais justo e respeitoso para todos.Diante do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL.**

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 111/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JANUÁRIO KOSLINSKI e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FEB-B37D-438D-7252 e informe o código 2FEB-B37D-438D-7252

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FEB-B37D-438D-7252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 03/12/2024 17:48:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 03/12/2024 18:21:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 03/12/2024 19:24:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2FEB-B37D-438D-7252